

OFÍCIO CIRCULAR Nº 126/2026 – DTE/SEFA

Às Entidades da Administração Pública Indireta do Estado do Paraná

Assunto: Disponibilização dos Termos de Adesão para assinatura - Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Folha de Pagamento com o Banco do Brasil

Prezados(as) Senhores(as),

Em complemento ao Ofício Circular nº 110/2026 – DTE/SEFA, comunicamos que o novo Contrato do Estado do Paraná com o Banco do Brasil foi firmado em 22/06/2026 e publicado em DIOE em 23/06/2026. Como o prazo para assinatura e publicação dos Termos de Adesão é contado a partir da data de assinatura do Contrato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, já corre o prazo correspondente. Com isso, os Termos já se encontram disponíveis para assinatura no **e-protocolo nº 26.135.064-5**, motivo pelo qual antecipamos estas orientações.

Em razão da exiguidade do prazo para assinatura e publicação dos Termos de Adesão, esta operação está sendo conduzida de forma centralizada: o Termo de Adesão de cada entidade já foi inserido em e-protocolo único sob custódia da Coordenação de Administração Financeira – CAF/DTE, no qual também consta o inteiro teor do Contrato. Solicitamos, assim, que cada entidade firme seu respectivo Termo, mediante assinatura eletrônica qualificada diretamente via e-protocolo, impreterivelmente até o dia **30 de junho de 2026** (30/06/2026), terça-feira.

Reiteramos que a não formalização tempestiva poderá acarretar a descontinuidade da prestação dos serviços bancários a partir de 14 de julho de 2026 (14/07/2026).

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e habitual presteza, e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos pelo e-mail caf@sefa.pr.gov.br ou telefone (41) 3235-8575.

Atenciosamente,

Curitiba – PR, datado e assinado digitalmente.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

Correspondência 170/2026.

Documento: **OFICIO_CIRCULAR_126_2026.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carin Caroline Deda Malhadas (XXX.638.449-XX)** em 24/06/2026 10:55 Local: SEFA/DTE.

Inserido ao documento **2.183.085** por: **Chaiana Foletto Lorenzi** em: 24/06/2026 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e9ca70d92617afca8bc9648101f0a50